

DECRETO Nº 34.971

RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 34.956, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do Decreto nº 34.956, de 09/01/2025, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme segue:

Onde consta:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
	(...)	
Eneyda Mara Grillo de Oliveira	<i>Consultora Interna</i>	CE 5
Deyvison de Lima Scherrer	<i>Consultor Interno</i>	CE 5
Felipe Fernandes dos Santos	<i>Consultor Interno</i>	CE 5
Angelita Ferrare Cecotti Chequer	<i>Consultor Interno</i>	CE 5

Passa a constar:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
	(...)	
Eneyda Mara Grillo de Oliveira	<i>Assessora Executiva II</i>	CE 4
Deyvison de Lima Scherrer	<i>Assessor Executivo II</i>	CE 4
Felipe Fernandes dos Santos	<i>Assessor Executivo II</i>	CE 4
Angelita Ferrare Cecotti Chequer	<i>Assessor Executivo II</i>	CE 4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

